



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

CONTRATANTE: **Município de Bom Sucesso do Sul - PR**
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADO: **Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda.**
CNPJ nº 00.165.960/0001-01

OBJETO: Licença de uso de softwares para diversos Departamentos Municipais, bom como prestação de serviços de atualização e atendimento/suporte técnico:

DESCRIÇÃO DO SOFTWARE	VALOR MENSAL
AB - ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECA	R\$ 190,00
AF - ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	R\$ 390,00
AR - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	R\$ 390,00
CM - COMPRAS E MATERIAIS	R\$ 190,00
CP - CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 430,00
CT - CONTROLE INTERNO	R\$ 430,00
GP - GESTÃO PESSOAL	R\$ 390,00
GP - EFET - GESTÃO PESSOAL EFETIVIDADE	R\$ 170,00
IA - INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	R\$ 180,00
LC - LICITAÇÕES	R\$ 320,00
PP - PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 320,00
PL - LDO - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LDO	R\$ 180,00
PL - LOA - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LOA	R\$ 180,00
PL - PPA - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PPA	R\$ 180,00
RF - RESPONSABILIDADE FISCAL	R\$ 170,00
ST - TESOURARIA	R\$ 153,69
TP - TRAMITAÇÃO DE PROCESSO	R\$ 418,16
TB - TRANSPARENCIA BRASIL	R\$ 418,16
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 5.100,00

Implantação e Treinamento

SISTEMA	HRS	Implantação e Treinamento
TP - TRAMITAÇÃO DE PROCESSO	16	R\$ 1.750,00
TB - TRANSPARENCIA BRASIL	16	R\$ 1.750,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.500,00

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), a título de mensalidade e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para implantação e treinamento, a serem pagos em até 3 (três) parcelas.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 07 de janeiro de 2013


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0258

Página 5 / 030

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

DECRETO Nº 1780, de 07 de janeiro de 2013.

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público nº 01/2012. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, a partir de 07 de janeiro de 2013, o servidor público relacionado a seguir, no cargo público do Quadro de Pessoal do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2012.

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Fiorentin	4.175.905-4	Médico ESF	1º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04, de 07 de janeiro de 2013

Nomeia membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores descritos a seguir para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

I – Elisana Pilonetto, servidora pública do Departamento de Educação, Cultura e Esportes;
II – Irineu Munaretto, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários;
III – Marisete Gemi de Lima, servidora pública do Departamento de Saúde;
IV – Lidiane Ambrosini, servidora pública do Departamento de Ação Social;
V – Valentin Wotobra Neto – Segurança Pública, Policial Militar;
VI – Emerson Pilonetto – Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

VII – Ieda Ana Geme – servidora pública do Departamento de Finanças;

VIII – Cleni Salete Teles – servidora pública do CRAS.

Art. 2º O exercício da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03, de 07 de janeiro de 2013

Nomeia membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores descritos a seguir para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

I – Aláides Maria Fianco Pilonetto – Diretora Departamento de Ação Social;
II – Cleudete Drancka Nichelle, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes;

III – Daiane Drancka, Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – Joel Justino Bortot, Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo;

V – Leandro Valdison Guarez – Diretor Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

VI – Leila Cristina Pilonetto Baggio – Diretora Departamento de Saúde;

VII – Marli Natalina Drancka Munaretto, Diretora do Departamento de Administração e Planejamento;

VIII – Nilso Antonio Penso – Segurança Pública e Justiça;

IX – Rodrigo Miguel Koprovski – Diretor do Departamento de Finanças;

X – Valmor Paulino Milani – Emater

Art. 2º O exercício da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – PR

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADO: GovernançaBrasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda.

CNPJ nº 00.165.960/0001-01

OBJETO: Licença de uso de softwares para diversos Departamentos Municipais, bom como prestação de serviços de atualização e atendimento/suporte técnico:

DESCRIÇÃO DO SOFTWARE	VALOR MENSAL
AB – ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECA	R\$ 190,00
AF – ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	R\$ 300,00
AR – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	R\$ 390,00
CM – COMPRAS E MATERIAIS	R\$ 100,00
CP – CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 400,00
CT – CONTROLE INTERNO	R\$ 430,00
GP – GESTÃO PESSOAL	R\$ 390,00
GP – EFET – GESTÃO PESSOAL EFETIVIDADE	R\$ 170,00
IA – INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	R\$ 180,00
LC – LICITAÇÕES	R\$ 320,00
PP – PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 320,00
PL – LDO – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LDO	R\$ 180,00
PL – LOA – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LOA	R\$ 180,00
PL – PPA – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PPA	R\$ 180,00
RF – RESPONSABILIDADE FISCAL	R\$ 170,00
ST – TESOUREARIA	R\$ 153,69
TP – TRAMITAÇÃO DE PROCESSO	R\$ 418,16
TB – TRANSPARENCIA BRASIL	R\$ 418,16
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 5.100,00

Implantação e Treinamento

SISTEMA	HRS	Implantação e Treinamento
TP – TRAMITAÇÃO DE PROCESSO	16	R\$ 1.750,00
TB – TRANSPARENCIA BRASIL	16	R\$ 1.750,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.500,00

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), a título de mensalidade e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para implantação e treinamento, a serem pagos em até 3 (três) parcelas.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 07 de janeiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

CONTRATADO: AUTO POSTO MUNARETTO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pelo Contratado, de gasolina, álcool, diesel, destinado ao abastecimento de máquinas e veículos da frota municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Padilha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação